ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR ALAN MANSUR
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

DENOMINA O LOGRADOURO CORRESPONDENTE À LOCALIDADE FRONTEIRA, BAIRRO FRONTEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA MARAVILHA** - Inicia no final da Rua Denut Silva da Conceição e termina na Avenida Beira Mar.

Art. 2º Fica denominada **TRAVESSA MASSARANDUBA** - Inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro, ao lado da Rua Paulo Roberto Antunes Pereira.

Art. 3º Fica denominada **TRAVESSA MIRIM DOCE** - Inicia na Rua Newton Mozart de Andrade, entre as Ruas Doutor Manoel Marques Monteiro e Avenida Náutica.

Art. 4º Fica denominada **TRAVESSA MONTE CASTELO** - Inicia na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira, ao lado da Rua Delson Gonçalves da Mota.

Art. 5º Fica denominada **VILA MONTE CLARO** - Inicia na Rua Delson Gonçalves da Mota, próximo a Rua Doutor Manoel Marques Monteiro.

Art. 6º Fica denominada **VILA MORRO DA FUMAÇA** - Inicia na Avenida Náutica.

Art. 7º Fica denominada **TRAVESSA PALMITOS** - Entre as Travessa Passo das Flores e Itaberaba.

Art. 8º Fica denominada **TRAVESSA PASSO DAS FLORES** - Inicia na Rua Pinheiro Preto até a Travessa Santiago do Sul.

Art. 9º Fica denominada **RUA PINHEIRO PRETO** - Entre a Travessa Passo das Flores e Rua Ponte Alta.

Art. 10º Fica denominada **RUA PONTE ALTA** - Inicia na Travessa Quilômbo e termina na Travessa Erechin.

Art. 11º Fica denominada **TRAVESSA PONTE SERRADA** - Inicia ao final da Rua Ponte Alta.

Art. 12º Fica denominada **TRAVESSA PORTO UNIÃO** - Entre as Travessas Itaberaba e Ponte Alta.

Art. 13º Fica denominada **TRAVESSA QUILÔMBO** - Inicia na Avenida Náutica até a Travessa Ponte Alta.

Art. 14º Fica denominada **TRAVESSA RIO RUFINO** - Inicia na Avenida Náutica, ao lado da Travessa Salto Veloso.

Art. 15º Fica denominada **TRAVESSA RIO DAS ANTAS** - Inicia na Avenida Náutica, ao lado da Travessa Rio dos Cedros.

Art. 16º Fica denominada **TRAVESSA RIO DOS CEDROS** - Inicia na Avenida Náutica, ao lado da Travessa Rio das Antas.

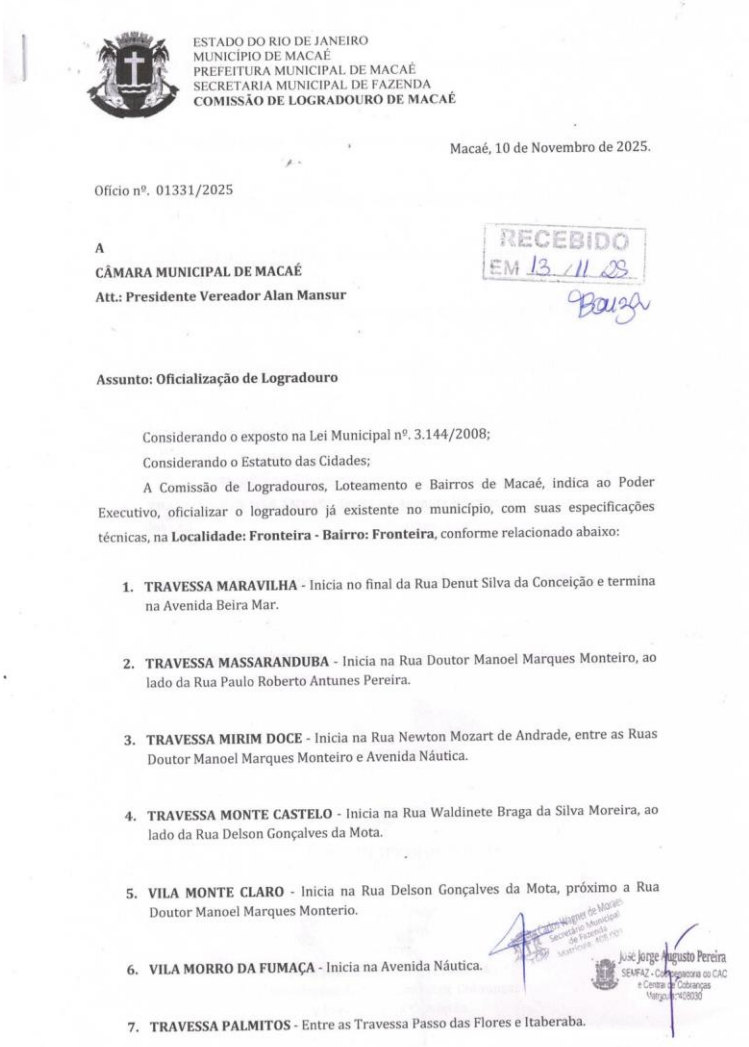
Art. 17º Fica denominada **TRAVESSA SALTO VELOSO** - Inicia na Avenida Náutica, ao lado da Travessa Rio Rufino.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa assegurar a oficialização do logradouro correspondente ao Loteamento Vista do Atlântico, conforme Ofício Nº 01331/2025, da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte, datado em 10/11/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMISSÃO DE LOGRADOURO DE MACAÉ

Macaé, 10 de Novembro de 2025.

Ofício nº. 01331/2025

A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Att.: Presidente Vereador Alan Mansur

RECEBIDO
EM 13/11/25

Assunto: Oficialização de Logradouro

Considerando o exposto na Lei Municipal nº. 3.144/2008;
Considerando o Estatuto das Cidades;
A Comissão de Logradouros, Loteamento e Bairros de Macaé, indica ao Poder Executivo, oficializar o logradouro já existente no município, com suas especificações técnicas, na **Localidade: Fronteira - Bairro: Fronteira**, conforme relacionado abaixo:

1. **TRAVESSA MARAVILHA** - Inicia no final da Rua Denut Silva da Conceição e termina na Avenida Beira Mar.
2. **TRAVESSA MASSARANDUBA** - Inicia na Rua Doutor Manoel Marques Monteiro, ao lado da Rua Paulo Roberto Antunes Pereira.
3. **TRAVESSA MIRIM DOCE** - Inicia na Rua Newton Mozart de Andrade, entre as Ruas Doutor Manoel Marques Monteiro e Avenida Náutica.
4. **TRAVESSA MONTE CASTELO** - Inicia na Rua Waldinete Braga da Silva Moreira, ao lado da Rua Delson Gonçalves da Mota.
5. **VILA MONTE CLARO** - Inicia na Rua Delson Gonçalves da Mota, próximo a Rua Doutor Manoel Marques Monterio.
6. **VILA MORRO DA FUMAÇA** - Inicia na Avenida Náutica.
7. **TRAVESSA PALMITOS** - Entre as Travessa Passo das Flores e Itaberaba.

José Jorge Augusto Pereira
SEMFAZ - Coordenadoria do CAC e Central de Cobranças
Matrícula 408030

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR ALAN MANSUR
MACAÉ CAPITAL DA ENERGIA

8. **TRAVESSA PASSO DAS FLORES** - Inicia na Rua Pinheiro Preto até a Travessa Santiago do Sul.

9. **RUA PINHEIRO PRETO** - Entre a Travessa Passo das Flores e Rua Ponte Alta.

10. **RUA PONTE ALTA** - Inicia na Travessa Quilômbo e termina na Travessa Erechin.

11. **TRAVESSA PONTE SERRADA** - Inicia ao final da Rua Ponte Alta.

12. **TRAVESSA PORTO UNIÃO** - Entre as Travessas Itaberaba e Ponte Alta.

13. **TRAVESSA QUILÔMBO** - Inicia na Avenida Náutica até a Travessa Ponte Alta.

14. **TRAVESSA RIO RUFINO** - Inicia na Avenida Náutica, ao lado da Travessa Salto Veloso.

15. **TRAVESSA RIO DAS ANTAS** - Inicia na Avenida Náutica, ao lado da Travessa Rio dos Cedros.

16. **TRAVESSA RIO DOS CEDROS** - Inicia na Avenida Náutica, ao lado da Travessa Rio das Antas.

17. **TRAVESSA SALTO VELOSO** - Inicia na Avenida Náutica, ao lado da Travessa Rio Rufino.

Atenciosamente,

Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal de Fazenda

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

José Jorge Augusto Pereira
SEMFAZ - Coordenadoria do CAC e Central de Cobranças
Matrícula: 408030

JOSÉ JORGE AUGUSTO PEREIRA
Coordenador do CAC, Central de Cobranças
e Presidente da Comissão
Matr. 408030